



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Francisco José de Oliveira s/n, - Bairro Centro, Itapajé/CE, CEP 62600-000
Telefone: - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 05/2026

Processo nº 23067.013828/2026-04

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A Direção do Campus de Itapajé, da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 – Anexo V – Programa de Iniciação à Docência, e o Edital nº 19/2025 - PROGRAD/UFC, torna público o **resultado final das inscrições** para os projetos no âmbito do Programa de Iniciação à Docência (PID).

PROJETO 1: MONITORIA INTEGRADA DE PROGRAMAÇÃO PARA SISTEMAS ROBÓTICOS

	Nome do(a) candidato(a)	Resultado	Justificativa
1	Gabriely Moura Altenhofen	Deferida	-

PROJETO 2: MONITORIA INTEGRADA DE ESTATÍSTICA PARA CIÊNCIA DE DADOS

	Nome do(a) candidato(a)	Resultado	Justificativa
1	Daniel Vaz Barbosa	Deferida	-
2	José Nivaldo Matos Castro Filho	Deferida	-

PROJETO 3: SEGURANÇA NAS REDES E SISTEMAS

	Nome do(a) candidato(a)	Resultado	Justificativa
1	Alexandre Barroso Lima	Deferida	-
2	Ester Silva Matos	Indeferida	Não atende aos critérios de inscrição constantes no Anexo II
3	Eryka Rodrigues de Sousa	Deferida	-
4	Francisco Kauan Lima Moura	Indeferida	Não atende aos critérios de inscrição constantes no Anexo II
5	Iane Danigila do Nascimento Cruz	Deferida	-

6	João Gilberto Bastos Sales	Indeferida	Não atende aos critérios de inscrição constantes no Anexo II
7	João Pedro Lima de Moura	Deferida	-
8	Kayron Henrique Magalhães Teixeira	Deferida	-
9	Maria Edwiges Umbelino Oliveira	Deferida	-
10	Maria Yasmim Pinto Coelho	Deferida	-
11	Samya Oliveira Sousa	Deferida	-

PROJETO 4: MONITORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES NATIVOS

	Nome do(a) candidato(a)	Resultado	Justificativa
1	José Talyson de Freitas Sousa	Deferida	-

Itapajé, 30 de março de 2026.

Antonio Emanuel Cunha Pinheiro
Secretário Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emanuel Cunha Pinheiro, Secretário(a) Acadêmico**, em 30/03/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6268941** e o código CRC **84AFD63C**.